



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 126/2009

O Prefeito de Jundiá do Sul, usando de suas atribuições e na conformidade da determinação do Parecer nº. 6832/09, de 30.06.2009, da Procuradora do Ministério Junto ao Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 454260/08 do Tribunal de Contas do Paraná,

### RESOLVE:

**RE-RATIFICAR** o teor da **Portaria nº. 77/2008**, publicada em **04.07.2008**, para efeito de corrigir os dados da contratação temporária dos empregados públicos abaixo relacionados, nos respectivos empregos e prazos:

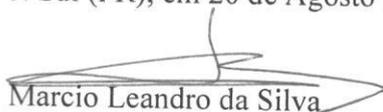
**Priscila Souza Derbli**      **RG/PR 9.598.531-9**  
Emprego Público de Enfermeira Padrão  
Contratação Temporária para o período de 04.07.08 a 31.12.08 e

**Raphael Piceli Moretti**      **RG/PR 7.944.040-0**  
Emprego Público de Fisioterapeuta  
Contratação Temporária para o período de 04.07.08 a 31.10.08.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e convalida-se a Portaria 77/2008, publicada em 04.07.2008 com as retificações aqui estabelecidas.

Registre-se e Publique-se.

J. Sul (PR), em 20 de Agosto de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 21 / 08 de 2009  
Edição nº 1469